

S.



R.

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela
 TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)
 e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL: www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:
 MEMBRO DA ASSEMBLEIA
 MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município
 5370-288 MIRANDELA

Convocatória para a Sessão

ASSUNTO: **Ordinária da Assembleia Municipal de 22/12/08**

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **22 de Dezembro (Segunda-Feira), a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **ACTAS** – Leitura, discussão e votação da acta da sessão Ordinária de 26 de Setembro de 2008.
- 2- **PÚBLICO – 1.º Período de intervenção.**
- 3- **Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4- **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º do Decreto Lei n.º169/99 de 18 de Setembro.
 - 4.2- C. M. M. – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2009.
 - 4.3- S. M. A. – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2009.
 - 4.4- Contrato de Execução de Transferência de Competências de Autarquias assinado em Lisboa.
 - 4.5- Regulamento e Carta de Compromisso da “TUABIKE.”
 - 4.6- Rectificação de Deliberação – Desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado – Quiosque.
 - 4.7- Rectificação de Deliberação – Desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado, Alvará n.º 01/2006 – IMOTUA.
 - 4.8- Desafecção do domínio público para o privado dos lotes A e B do Alvará de Loteamento n.º 06/2006.
 - 4.9- Adesão do Município à Entidade Regional de Turismo do Norte.
 - 4.10-Taxa pela Emissão de Certificado de Registo.
 - 4.11-Pedido de Isenção de I.M.T. – Maria Elisa Dias Pires.
 - 4.12-Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Mirandela
- 5- **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**
- 6- **PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.**

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.

Mirandela, 02 de Novembro de 2008

P O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Pavão
 Dr. José Manuel Pavão